



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 7431/2022

Modalidade: Concorrência nº 06/2023 – RETIFICADA

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para realização dos serviços de manutenção na rede de iluminação pública do município de Bertioga.

Aos vinte dias do mês de julho de 2023, às 11h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 517/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder a análise dos documentos apresentados em sessão anterior. Analisado os documentos, levando-se em consideração os apontamentos apresentados pelas empresas, decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.900.846/0001-88, **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.035.581/0001-10, **TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE IND. E COM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.209.863/0001-01, **WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.624.525/0001-00, **VASCONCELOS E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.346.561/0001-00, **SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.768.834/0001-35, **LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.579.949/0001-53, **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.375.003/0001-60, **LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.973.118/0001-04, **REAZO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.589.915/0001-47, **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.396.138/0001-14 por cumprimento de todos os itens do edital. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco dias úteis para a interposição de eventual recurso) nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi por mim Cristina Raffa Volpi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.

Ana Lucia Trancoso Luchese

Presidente

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Dimas Rossi
Membro da Comissão

Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão

Paulo Sergio Paes
Membro da Comissão